



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – São Jorge  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG,  
relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica, RESOLVE e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao exercício financeiro de 2017, consoante Processo TCE nº 1046808.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Rio Doce, 18 de dezembro de 2020.



ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/12/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

---

Dárcio Valério Vieira  
Secretário da Câmara